

12 — [...]
 13 — [...]
 14 — [...]
 15 — [...]
 16 — [...]
 17 — [...]
 18 — [...]
 19 — [...]

20 — São delegados, dentro das atribuições específicas dos respetivos Departamentos e de acordo com as normas aplicáveis em matéria de procedimentos aquisitivos do Banco de Portugal:

- (i) [...]
 (ii) [...]
 (iii) No Diretor do DAU Prof. José António Cordeiro Gomes e, sob sua coordenação, no Diretor-Adjunto Dr. Jaime Manuel Marques Duarte;
 (iv) Na Diretora do DRI Dr.ª Silvia Maria Dias Luz e, sob sua coordenação, na Diretora-Adjunta Dr.ª Ana Margarida Machado de Almeida;
 (v) [...]
 (vi) [...]
 (vii) No Diretor do DES Prof. Maximiano Reis Pinheiro e, sob sua coordenação, na Diretora-Adjunta Prof.ª Maria Inês Ferreira Drumond de Sousa;
 (viii) [...]
 (ix) No Diretor do DJU Dr. José Joaquim Rocha Rodrigues Brito Antunes e, sob sua coordenação, no Diretor-Adjunto Dr. Gonçalo André Castilho dos Santos;
 (x) [...]
 (xi) No Diretor do DAS Dr. João António Severino Raposo e, sob sua coordenação, no Diretor-Adjunto Dr. Ricardo Nuno Vinagre Barroso Oliveira Sousa;
 (xii) [...]
 (xiii) [...]
 (xiv) [...]
 (xv) No Diretor do DSP Dr. Luís Fernando Rosa da Costa Ferreira e, sob sua coordenação, nos Diretores-Adjuntos Dr. João de Sousa Rosa e Dr. António Pedro dos Santos da Silva Nunes;
 [...]

21 — [...]
 22 — [...]

23 — Ficam por este meio ratificados todos os atos praticados no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de poderes, desde 21 de junho de 2016 até à data da sua publicação.

24 — [Anterior n.º 23.]

7 de fevereiro de 2017. — O Secretário-Geral, *José Queiró*.
 310318625

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 2912/2017

Avisam-se todos os interessados que a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos em requisitos gerais ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de Estudos Africanos, aberto por edital n.º 930/2016, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 28 de outubro, encontra-se afixada na vitrina da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL <https://www.iscte-iul.pt/contents/iscteiuil/quem-somos/trabalhar-no-iscteiuil/990/concursos>. Informa-se ainda que, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, dispõe de dez dias úteis para apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto.

3 de março de 2017. — A Administradora, *Teresa Laureano*.
 310310654

Aviso n.º 2913/2017

Avisam-se todos os interessados, que a lista definitiva de ordenação final dos candidatos ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de História e Relações Internacionais, aberto por edital n.º 307/2016, publicado no *Diário da República* n.º 64, 2.ª série, de 1 de abril, encontra-se afixada na vitrina da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL <https://www.iscte-iul.pt/contents/iscteiuil/quem-somos/trabalhar-no-iscteiuil/990/concursos>. Informa-se ainda que, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, dispõe de dez dias úteis para apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto.

3 de março de 2017. — A Administradora, *Teresa Laureano*.
 310310938

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 154/2017

Dr. Henrique Moreira Testa, Presidente do Conselho de Deontologia de Évora da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 142.º e 174.º do Estatuto da Ordem dos Advogados aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 09 de setembro, faz saber publicamente pelo presente Edital que, por Acórdão do Conselho de Deontologia de Évora de 20 de novembro de 2014, foi aplicada à Sr.ª Advogada Dr.ª Maria Cláudia Padrão, titular da cédula profissional n.º 5158-P, com domicílio profissional na Travessa do Sabugueiro, n.º 15, em Évora, Comarca de Évora, a pena disciplinar de multa, cujo montante foi fixado em €1.000,00 (mil euros), por violação do disposto nos artigos 95.º, n.º 1, alínea a) e b) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005 de 26.01. A pena de multa aplicada não foi cumprida, pelo que, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 143.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, foi determinada a suspensão da inscrição da Sr.ª Advogada Dr.ª Maria Cláudia Padrão na Ordem dos Advogados Portugueses, suspensão essa que teve início no dia 17 de novembro de 2016.

Para constar se passou o presente Edital, que vai ser devidamente publicitado.

15 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Évora da Ordem dos Advogados, *Henrique Moreira Testa*.

310309797

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2375/2017

Tendo presente o regime de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), designadamente pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes;

Tendo em conta o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013 e alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, é integrado no mapa de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, o trabalhador João Pedro Fernandes Tavares Granja, por acordo com o próprio e com a sua atual entidade empregadora, os Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

30 de dezembro de 2016. — O Reitor, *António Serra*.

310306459

Despacho n.º 2376/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Ergonomia

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 223, de 15 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Ergonomia. Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 10897/2012, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª série, de 10 de agosto e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr-114/2012 e acreditado pela A3ES com o processo n.º NCE/11/00516 em 5 de julho de 2012.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 11248/2015, publicado no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 7 de outubro.

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Higiene do Trabalho.	PCM	2.º Semestre . . .	168	14	21								6	
Psicossociologia e Gestão das Organizações.	PCM	2.º Semestre . . .	168	14	21								6	
Segurança do Trabalho.	PCM	2.º Semestre . . .	168	14	21								6	
Pesquisa com Utilizadores.	PCM	2.º Semestre . . .	84		21								3	
Acessibilidade.	PCM	2.º Semestre . . .	84		21								3	
Design de Jogos Digitais.	PCM	2.º Semestre . . .	168	14	21								6	
Design Emocional.	PCM	2.º Semestre . . .	84		21								3	
Design de Sistemas de Gestão da Aprendizagem.	PCM	2.º Semestre . . .	84		21								3	
Design de Interfaces.	PCM	2.º Semestre . . .	168	14	21								6	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação.	PCM	Anual	1344								70		48	
Optativa I*.	PCM	1.º Semestre . . .	168										6	a)
Optativa II*.	PCM	2.º Semestre . . .	168										6	a)

a) As unidades curriculares optativas serão elegíveis de entre um elenco de UC integradas na área disciplinar de PCM e que fazem parte de outros cursos de Mestrado ministrados na Faculdade de Motricidade Humana. Este elenco é aprovado anualmente pelo Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana.

310256644

Despacho n.º 2377/2017**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Treino de Alto Rendimento**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 226, de 15 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Treino de Alto Rendimento. Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 14835-CJ/2007, publicado no *Diário da República* n.º 130, 2.ª série, de 9 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-AD-203/2007 e acreditado com o processo n.º ACEF/1112/12347 em 17 de junho de 2013, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 5783/2010, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 30 de março e pelo Despacho n.º 1710/2013, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef3471/2011/AL01, em 9 de novembro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo

2016/2017, aplicando-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir desse ano letivo.

9 de fevereiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Treino de Alto Rendimento.
- 5 — Área científica predominante: Desporto.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia das Atividades Físicas . . .	BAF	92	12
Pedagogia e Metodologias de Intervenção	PMI	10	
Matemática Aplicada e Estatística	MAE	3	
Psicologia e Comportamento Motor	PCM	3	
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	